



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF – ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.083033/2021-98

RECORRENTE: LUIZ JORGE BOLOGNESI

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Isenção de IPTU 63 anos

RELATOR: Marcelo Moreira Candeloro

EMENTA

ISENÇÃO DE IPTU POR IDADE (EXERCÍCIO DE 2021). DO INDEFERIMENTO EM SEDE DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PELA NÃO DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS QUESITOS LEGAIS. DO RECURSO AO TARF. DA DÚVIDA OBJETIVA DO ENQUADRAMENTO DO RECORRENTE NO CRITÉRIO DE RENDA INFERIOR A 5 (CINCO) SALÁRIOS-MÍNIMOS, PREVISTO NO ART. 1º, INCISO III, A, DA LEI MUNICIPAL N. 8.673/2001. DA NOTIFICAÇÃO PARA A JUNTADA DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES. DO NÃO ATENDIMENTO. DA NÃO COMPROVAÇÃO DE QUE A RENDA DO RECORRENTE SE ENQUADRA NO LIMITE ISENTIVO. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

ACÓRDÃO N° 080/2023 – TARF/PML

ACORDAM os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos

Fiscais, por **unanimidade de votos em conhecer do recurso**, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no **mérito, negar provimento**, mantendo a decisão de primeira instância administrativa. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros: Fabiano Nakanishi, Rosalmir Moreira, Eduardo Luís de Oliveira, Luiz Antônio Adam Dinis de Barros, Wanda Yaeko Kono e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, **20 de junho de 2023**.

Marcelo Moreira Candeloro RELATOR	Yumiko Ueno Magno PRESIDENTE
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moreira Candeloro, Membro Titular**, em 04/07/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 21/07/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10564813** e o código CRC **33435DC8**.